



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.647, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.282, de 20 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de julho de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05647 / 2019 - 01/07/2019

DATA 01/07/2019

Página 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
34.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2039	01	00262	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		10.000,00
27.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	01279	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		62.600,00
TOTAL							72.600,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAçAO	ANULAçAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORçAMENTARIO	TOTAL
0,00	72.600,00	0,00	0,00	0,00	72.600,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2312	01	01121	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS		72.600,00
TOTAL							72.600,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05647, de 01/07/2019

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORÇAO : 27.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 UNIDADE : 27.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.102						ADMINISTRACAO GERAL	
08.102	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.102	4007.2152					MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	62.600,00

ORÇAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00

TOTAL GERAL 72.600,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	DESP.	APLIC.					
						SAUDE		
33.901						ATENCAO BASICA		
10.901	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.901	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-72.600,00	
TOTAL GERAL								-72.600,00